



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" em comemoração aos 70 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vila Alzira.

Senhor Presidente

A Assembleia de Deus em Vila Alzira é uma Igreja evangélica que desde 1952 está presente em Santo André, levando milhares de famílias e pessoas a conhecerem mais do coração e amor de Deus. Com inúmeros projetos missionários e sociais, estando presente no Nordeste e em vários países pelo mundo levando a Palavra de Deus e assistência às famílias.

Localizada na Rua Manaus, 710, a história da Assembleia de Deus em Vila Alzira deu-se início com realização de culto em lares. A partir de então, a igreja se expandiu para novos bairros, cidades vizinhas e até mesmo outros Estados, segundo a orientação do Espírito Santo.

No dia 30 de Janeiro de 1974, o Pastor Antonio Campasse (atual Pastor Presidente), iniciou a sua vida ministerial. Em 1979 foi consagrado ao cargo de Presbítero e passou a ter a sua primeira experiência na área pastoral dirigindo a igreja no Jardim Cristiane, e como dirigente da congregação, se esforçava para ver a prosperidade do rebanho.

No dia 17 de Maio de 1992, o Pr. João da Silva Gonçalves passou a presidência do campo ao Pastor Antonio Campasse e sua esposa Pastora Berenice Campasse, reconhecendo o chamado do Senhor em suas vidas. Desde então, este abençoado campo vem desenvolvendo trabalhos Sociais e Missionários, fazendo ser verdade a prática do evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" em comemoração aos 70 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vila Alzira.

1) Antonio Campasse - Pastor Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vila Alzira

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de agosto de 2022.

**Ver. Edilson Santos**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003000370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.